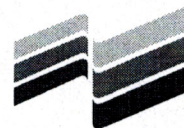


EMENDA Nº 10 /2018

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 233, § 1º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, apresenta a presente **emenda modificativa**, com fundamento no artigo 175 da Constituição do Estado de São Paulo, com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei n 068/2018**, de 27 de Setembro de 2018, que tem por ementa : “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências*”.

Modifique-se, já autorizadas as alterações contábeis devidas no orçamento, o texto do **Projeto de Lei nº 68/2018**, incluindo a nova ação (especificada no código XX), a ser classificado pelo Poder Executivo, de maneira:

“ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão: 2 – EXECUTIVO – Unidade: 06 – SECRETARIA DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO DE EDIFICAÇÕES - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 15 – Urbanismo – Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0007 – MANUTENÇÃO DO URBANISMO – Ação: 2039 – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento – Destinação de Recursos: 01.000.000 – TESOURO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – Categoria Econômica: 3- DESPESAS CORRENTES – SubCategoria Econômica: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS – Elemento de Despesa: XX – ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO



**FINAL DA RUA MARIA CONCEIÇÃO VÁLIO – JARDIM CAMPESTRE II –
Valor: R\$ 50.000,00”**

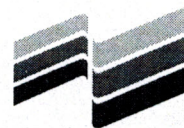
Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da
anulação parcial da seguinte rubrica (fls. 463):

“ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão: 2
– EXECUTIVO – Unidade: 06 – SECRETARIA DE URBANISMO E
DESENVOLVIMENTO DE EDIFICAÇÕES - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
– Função: 15 – Urbanismo – Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana –
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0007 – MANUTENÇÃO
DO URBANISMO – Ação: 2116 – Iluminação Pública CIP – Destinação de
Recursos: 01.110.000 – TESOURO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA –
Categoria Econômica: 3- DESPESAS CORRENTES – SubCategoria
Econômica: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – Modalidade da
Aplicação: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS – Elemento de Despesa: 39 –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA “ – **Anulação
parcial R\$ 50.000,00”**

Pilar do Sul, 13 de novembro de 2018

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ

Vereador – PDT



JUSTIFICATIVA

Emenda nº 10/2018

O Vereador que subscreve a presente emenda modificativa ao **Projeto de Lei nº 068/2018**, de 27 de Setembro de 2018, que tem por ementa: *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”*, pretende que seja contemplada iluminação pública no trecho final da Rua Maria Conceição Válio.

Tal alteração irá permitir que se amenize a falta de segurança que os moradores estão sofrendo com a falta de iluminação adequada pelo Poder Público.

Pelo exposto o Vereador signatário conta com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 13 de novembro de 2018

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ

Vereador – PDT